MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Nota de Empenho

Data:

Processo:

06/07/2021

362/21

Nº do empenho : Ordinário

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

01.01

Unidade: Funcional:

Elemento:

Projeto/Atividade: 2.003

01.031.0063

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:

Suplementações:

Anulações: Total (A):

1.276.080,00

1.276.080,00

0,00 0,00

Empenhos anteriores:

413.839,16 6.800,00

Valor do empenho: Valor Anulado:

0,00

UF: MT

Total (B):

420.639,16

Saldo (A-B):

855.440,84

Credor:

Banco:

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

C.P.F.: 903.824.391-04

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Ordinário

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3290-5 Conta Corrente: 32581-3 Fone:

Fax:

Especificação: 1

Fonte de recursos :

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordin	nário ————————————————————————————————————		Total geral :	6.800,00
Fica empenhada a importân	ncia de 6.800,00 (seis mil e oitocer	ntos reais)	1800	
Fundamento legal : Modal. licitação : Outras Contrato :	s Modalidades/Não Aplicável	Número :	Data: Data: Data:	Santo
Encarregado do serviço	Credor	MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE	JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR	<u>/ ya </u>

Liquidação

Responsávei

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

08/07/2021

Nº da Liquidação:

403/21

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade:

01.01

CAMARA MUNICIPAL

Funcional:

01.031.0063

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

Projeto/Atividade: 2.003

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Elemento:

Cód. Detalham.:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028

Número do empenho: Valor do empenho:

6.800,00

362/21

Liquidações Anteriores: Valor da liquidação:

0,00 5.000,00

Valor Anulado: Total (A):

0,00 6.800,00

Valor Anulado: Total (B):

0,00

Saldo (A - B):

5.000,00 1.800,00

Credor:

C.P.F.:

1254

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69 903-824-391/04

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

5.000.00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação :

Contrato:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

08/07/2021

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigent

MANOEL MAZZUTTI NETO

Data:

Dat

PRESIDENTE

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data: N. da Ordem: 08/07/2021

501/21

Parcial

0.00

UF: MT

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste Processo: N° AF/Ano:

Vencimento: 09/07/2021

Órgão: Unidade:

Funcional:

Recurso:

Total (A):

01

01.01

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento:

Cód. Detalham .:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

0000

0

362

Número do empenho: Valor do empenho: Valor anulado:

6.800,00 0,00 6.800.00 - Ordinario

- Ordinario

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

Pagamentos anteriores : Valor da ordem :

5.000.00 Valor Anulado: 0.00 Total (B): 5.000,00 Saldo (A - B): 1.800.00

Credor: 1254 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

C.P.F.:

903.824.391-04

Certifico haver pago a importância acima.

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Cidade: Primavera do Leste

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3290-5

Conta Corrente: 32581-3

Especificação:

Banco:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário Total geral 5.000,00 Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais) Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/07/2021. MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE Descontos: Total de descontos: 0.00 Liquido a pagar : 5.000,00 Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor 60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170 169538 5.000,00 Ordem de pagamento : Em 09/07/2021 pague-se a importância acima processada Recibo: Em 09/07/2021 recebi (ernos) a importância acima processada Credor



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

3927 / 006 / 00060017-0

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ:

24.672.727/0001-83

Banco:

001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

3290 / 00000032581-3

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

CPF/CNP3:

903.824.391-04

Valor:

R\$ 5.000,00

Valor da tarifa:

R\$ 10,45

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da

operação:

VERBA INDENIZATORIA

Histórico:

REFERENTE AS DESPESAS DE JUNHO 2021

Data de débito:

09/07/2021

Data / Hora da operação:

09/07/2021 14:51:24

Código da operação:

Chave de segurança: PG8YC13EL3AS8QZU

00169538

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: (Mensal: JUNHO/2021	
EXCELENTÍSSIMOS SEN MANOEL MAZZUTI NETO, P	VHORES, residente da Câmara Municipal e Renato Cozane		
	Cozane	unior, 1º secretário Câmara Municipal.	
vereador que ao final si	ibscreve.	oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada onadas ao exercício do mandato parlamentar desse	
2 – IDENTIFICAÇÕES DO REC			
NOME DO PARLAMENTAR:	Wellis Marcos Rosa Campos		
PARTIDO POLÍTICO	PV		
CÉDULA DE IDENTIDADE	1304526-1 SSP MT		
CPF	903.824.391-04		
3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RE	SPONSÁVEIS		
	MESA DIRETORA BI	ÊNIO 2021à 2022	
Mano	el Mazzuti Neto	Tayllan Barbieri Zanatta	
Presidente da Câmara Renato Cozanelli Junior		Vice-Presidente	
1º Secretário		Vanessa Amui de Mello	
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO		2º Secretário	
Conforme o disposto i	la Lei Municipal nº 1 205/2015	e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da	
CRFB/88 a verba rocu	orida dostinar a '	e suas afterações vigentes c/c o art. 37, §11 da	
, a croa requ	crida acsunar-se-a a compensar	O adopte politico polo mão1'	
)		MOCIO I Inidado Moderatione 1	
ou perdas inerentes ao	mandato parlamentar, as quais	serão devidamente relatadas no prazo previsto no	
parágrafo único do art. 6	5° da referida Lei Municipal.	devidamente ferdidads no prazo previsto no	
5. DADOS PREENCHIDOS PEL	A CONTABILIDADE E CONTROLADORIA		
CONTABILIDADE	CONTROLADORIA		
Dotação Orçamentária 01-002-	01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não	
CONTROLADORIA		Existe suffciencia de recursos financeiros () sim () Não	
Houve prestação de contas do mês a	nterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()	
Existe saldo remanescente a ser devo termos do parágrafo único do art. 3º			
Municipal n°/2011.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não	
lante do exposto solicito	deferimento do pedido acima, es	stando ciente das determinações constantos na	

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Julho de 2021.

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 16 2 do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Primavera do Leste, // /2021. MANOEL MAZZUTI NETO Presidente da Câmara RENATO COZANELLI JR. 1° Secretário	Primavera do Leste,//2021. MANOEL MAZZUTI NETO Presidente da Câmara RENATO COZANELLI JR. 1° Secretário
1º Secretário No. 1º Secretário	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL PROTOCULURE OLARS

FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSALONILE VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE JUNHO DE 2021

VEREADOR: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Junho de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste-MT, e ver em loco o

atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESTRA
01/06/21	Poxoréo	Reunião com o prefeito para tratar de assunto do Vale Verde e Nova Poxoréo	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS Combustível/veículo particular
02/06/21	Assentamento Novo Progresso	Visita para verificar as condições das estradas	Combustível/veículo particular
03/06/21	Assentamento das Alminhas	Visita para tratar de interesse comunidade	Combustível e manutenção do veículo
04/06/21	SMEI Erculino Costa	Inauguração	Combustível/veículo particular
07/06/21	Fazendo Onça Pintada Vila União	Visita rotina para acompanhar trabalhos solicitados	Combustível/veículo particular
08/06/21	Bairro Pioneiro	Visita ao bairro para solicitar melhorias necessárias.	Combustível/veículo particular
09/06/21	Comunidade do sangradorzinho	Para tratar de interesses da comunidade.	Combustível/veículo particular
10/06/21	Vale Verde	Visita para acompanhar os trabalhos	Combustível/veículo particular
11/06/21	Nov Poxoréo	Visita para tratar de interesse comunidade	Combustível e manutenção do veículo.
1/06/21	Jardim Luciana	Visita Rotina para acompanhar trabalhos solicitados	Combustível/veículo particular
2/06/21	Secretaria de Obras	Reunião para trazer melhorias para o município	Combustível/veículo particular
3/06/21	Assentamento São Benedito	Visita para verificar as condições das estradas.	Combustível/veículo particular
5/06/21	Bairro parque das águas	\ /i=1=::	Combustível/veículo particular
8/06/21	Vila União	\ /: - : 4	Combustível/veículo particular



Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Junho **de 2021**, para não incorrer ao que dispõe o art. 7°, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Julho de 2021.

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Vereador PV

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis:*

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis:*

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Controlador Vilas Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

CRC MT Olador Interno

Olas Controlador Interno

Olas Contro



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de junho de 2021, identificou-se a seguinte inconsistências, conforme abaixo:

1) inconsistências: erros de natureza material dos relatórios dos vereadores: Elton Baraldi, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva. Pois os relatórios apresentam solicitação de mês diferentes de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

2) solicitação indevida de verba indenizatória referente atividades de meses anteriores do vereador José Paulo Zancanaro, que descreveu atividades realizadas no mês de maio de 2021, ou seja, deveria ter solicitado a referida indenização no mês passado. Pois o artigo 3º da Lei 1.285/2012 que permitia a acumulação dentro do trimestre foi revogado pela Lei nº 1.295/2012.

Já os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de junho de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de junho de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas a Controladoria RECOMENDA sob pena de indeferimento dos próximos relatórios:

- 1 que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.
- 2 que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar oque é declarado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

 \acute{E} o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 06 de julho de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima Controlador Interno Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT